

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO UNICOOB LTDA, CNPJ nº 12.228.808/0001-00, Processo nº 00055.00022457/2019-76, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 13, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, Resoluções Normativas nºs 80, de 07 de abril de 2017 e 84, de 07 de novembro de 2018, vinculado administrativamente a Secretaria de Estado e Cidadania do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Tornar público os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela de acordo com o Edital nº 18/2018:

- 1) Processo nº 00417-00003401/2019-20. - CASA DE ISMAEL - Projeto: PAVISAÚDE.
- 2) Processo nº 00400-00008854/2019-77- INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - Projeto: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.
- 3) Processo nº 00400-00008862/2019-13. INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTOS TECNOLÓGICOS Projeto: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.
- 4) Processo nº 00400-00013871/2019-26- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ MÃOS SOLIDÁRIAS. Projeto: FAMÍLIA FELIZ.
- 5) Processo nº 00400-00008858/2019-55- NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE: Projeto: AMPLIAR E FOMENTAR AS OFICINAS DO PROJETO APRENDER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do Conselho

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN-Quadra 01, Lote C, às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente do Distrito Federal - CAFDCA/DF Júlio Cesar Lima, abriu os trabalhos da 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Ana Paula Soares Marra como representante do Gabinete do Governador; Cleidison Figueiredo dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitário da Criança. A reunião iniciou com o Presidente do Conselho de Administração do Fundo, Sr. Júlio Cesar Lima, informando que a reunião havia sido convocada extraordinariamente para atendimento da demanda; Item 1- Autorização para emissão de nota de empenho referente ao saldo contratual da Empresa Ampla Produções LTDA-EPP visando o fornecimento do item coffee break, referente ao processo nº 00417-000021182/2018-80. Os presentes deliberaram pelo DEFERIMENTO da autorização da despesa, sendo aprovados os seguintes valores: R\$ 27.010,00 destinados ao fornecimento de 1.460 unidades do item coffee break e R\$ 8.400,00 destinados ao fornecimento de 700 unidades do item café. O Presidente destaca que o fornecimento dos itens tem por objetivo atender aos conselheiros em eventos e reuniões organizados pelo Conselho durante o ano de 2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

JÚLIO CESAR LIMA
Presidente do Conselho

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas, o Presidente do Conselho de Administração do Fundo abre os trabalhos da 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, presidente do Conselho, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Cleidison Figueiredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Ana Paula Soares Marra, como representante da governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; Milda Lourdes Pala Moraes, como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF. Item 1 - Edital nº 02/2016 - panorama de captação: a equipe da Diretoria de Projetos - Diproj apresentou a situação de cinco projetos são eles: I) Instituição: Cáritas Brasileira, Projeto: Raio de Luz Manifestação da Vida; II) Instituição: Nova Acrópole, Projeto: Criança para O BEM - Oficina de Esporte; III) Instituição: INAS, Projeto: Advocacia PRO BONO, para defesa e garantia dos Direitos de Adolescentes em processo infracionais no DF; IV) Instituição: Obras Sociais do Centro Espirita Jerônimo Candinho, Projeto: Educando para a Vida; V) Instituição: Casa Azul, Projeto: Construindo Sonhos; constantes no edital. Encaminhamento: o Conselho delibera que a Diproj oficie a instituição Cáritas Brasileiras, a respeito do projeto Raio de Luz Manifestação de Vida (processo SEI nº 00417.00007825/2017-00) para que esta apresente certidão positiva com inteiro teor, até o dia 08 de abril, visando à análise do documento por este CAF. Item 2 - Edital nº18/2018 - captação de recursos: a Diproj apresentou sete projetos são eles: I) Instituição: Casa de Ismael - Lar da Criança, Projeto: PAVISAÚDE; II) Instituição: Casa do Candango, Projeto: Atividade de Recreação Externa; III) Instituição: Casa do Candango, Projeto: Construção de Quadra poliesportiva; IV) Instituição: Casa do Candango, Projeto: Conclusão do Edifício III (Adequação

Física e Instalações de equipamentos e mobiliários; V) Instituição: Nova Acrópole, Projeto: Ampliar e fomentar as oficinas do Projeto Aprender; VI) Instituição: Instituto Ascender, Projeto: Projeto de Capacitação de Profissionais; VII) Instituição: Instituto Ascender, Projeto: Projeto de Capacitação de Profissionais; no âmbito do edital nº18/2018 para emissão dos certificados de captação de recursos. Encaminhamento: o Conselho sugere que haja deliberação pela Diretoria Executiva para a formação de uma Comissão Especial para análise dos projetos do edital nº 18/2018. Item 3: autorizar a Ungef a realizar remanejamento de recursos da Natureza de Despesa 33.91.39 para a Natureza de Despesa 33.91.30 constante no Programa de Trabalho 14.243.6228.2461.0002 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FDCA, de acordo com a demanda apresentada pelo CDCA: o Conselho delibera pela autorização do remanejamento do valor de quinhentos mil reais; solicita que a Unidade realize levantamento dos demais projetos governamentais, com o valor total que será necessário para a despesa; Sugere ainda que seja elaborada, em reuniões futuras, uma proposta de regulamentação para utilização do fundo para projetos governamentais. Item 4: Autorização para emissão de empenho referente a saldos remanescentes da Empresa Cult Rodas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de unidade móvel que contenha sonorização, iluminação e correlatos para produção de eventos de promoção dos direitos da criança e dos adolescentes. Encaminhamentos: o Conselho delibera pela aprovação da utilização das sete diárias disponíveis, para utilização no evento Semana do Bebê, nas seguintes regiões administrativas: Fercal, Itapoã, Estrutural, Varjão, Ceilândia, Samambaia e Planaltina; A Comissão delibera ainda pelo remanejamento no valor de quinhentos mil reais do Programa de Trabalho 14.243.6228.2102.0003 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL - FDCA, Natureza de Despesa, 33.91.39, para o Programa de Trabalho 14.243.6228.3678.0098 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, Natureza de Despesa 33.90.39, objetivando assegurar a realização dos eventos do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF. Item 5 - Renovação do Projeto Cidade Educadora; Coletivo das Cidades Nº SEI 0417.000369/2017: Encaminhamentos: A Comissão delibera que a Unidade de Gestão de Fundos - UNGEF prorogue de ofício, pelo prazo de 81 dias, a renovação do Projeto Cidade Educadora, da Instituição Coletivo da Cidade, tendo em vista o atraso da notificação à instituição sobre a deliberação da 22ª Reunião Ordinária do CAF, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito. O Conselho ressalta que a instituição deverá realizar as adequações solicitadas, apresentando novo plano de trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA
Presidente do Conselho

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas, a Presidente em substituição abre os trabalhos da 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luiza Almeida Londe, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF e Presidente em substituição; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Cleidison Figueiredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Karina Aparecida Figueiredo, como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA. Demais participantes: Coracy Coelho Chavante, como representante do Coletivo da Cidade; Denise Parreira, Diely de Castro e Marina Ventura - Diretoria de Projetos/SECDC. Item 1. Instituição: Coletivo da Cidade. Projeto: Cidade Educadora (Processo SEI nº 0417-000369/2017) Edital nº 1/2016: Em referência à análise do Ofício nº 016/2019 do Coletivo da Cidade, no qual a instituição, alegando atrasos no recebimento da primeira parcela devido à greve no BRB em 2018, solicita que sejam adicionados 36 dias à prorrogação anteriormente deliberada de ofício pelo Conselho, o Conselho autoriza a prorrogação do prazo em 36 dias, a pedido da instituição, e não de ofício. A instituição apresentou, também, proposta de remanejamento de valores totalizando R\$102.964,51, conforme Quadros 1 e 2 do referido Ofício. O Conselho delibera por autorizar as novas despesas propostas, devendo a instituição apresentar novo plano de trabalho condizente com a solicitação do Ofício. Por fim, o Conselho delibera pela necessidade de regulamentar o pagamento de bolsas no âmbito de convênios entre a Administração Pública e OSCs, considerando o receio das instituições em face de possíveis questionamentos por parte do Tribunal de Contas do DF. Item 2. Projeto governamental da SEJUS/SUBSIS - Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo do DF (Processo SEI nº 00417-00037025/2018-96): Diante da inviabilidade técnica apontada na Nota Técnica nº 1/2019 SEJUS/UNGEF/GEORFIN, o conselho delibera que será lançado Edital de chamamento público do CDCA/DF para essa finalidade, que deverá ser nos moldes do projet. O conselho convida representantes da SUBSIS para participar da elaboração desse Edital. Item 3. Instituição: Abrigo dos excepcionais da Ceilândia - Manutenção do imóvel e veículo (Processo nº 0100-002518/2006): O Conselho toma conhecimento da aprovação da prestação de contas referente à concessão de subvenção social para a manutenção do imóvel e do veículo da instituição. Item 4. Projeto governamental da PMDF: Museu Ambiental Itinerante (Processo SEI nº 00054-00062987/2018-02): O conselho delibera pela aprovação do projeto. Item 5. Projeto governamental da SEJUS/SUBSIS - Coordenação de Internação e Semiliberdade: Oficina de Xadrez (Processo SEI nº 00417-00041532/2018-24): O conselho delibera pela aprovação do projeto, condicionada à aprovação do mérito pela Comissão de Políticas Públicas do CDCA/DF. Item 6. Prorrogação do prazo do Edital nº 2/2016 - Informe: DIPROJ oficiou as instituições, informando que o prazo para captação de recursos encerra em 24/04/2019, conforme ata da 22ª reunião ordinária do CAFDCA. O conselho delibera que, quando do encerramento do prazo, a DIPROJ informe às instituições do valor total captado e da necessidade de apresentação do plano de trabalho ajustado ao valor captado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente em substituição do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA
Presidente do Conselho

ATA DA PLENÁRIA 291ª DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 291ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Vice-Presidência interina do Sr. Coracy Coelho Chavante. Representantes Governamentais presentes: Demontie Alves Batista Filho e Rodrigo Barbosa Da Silva como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Cláudia Ferreira de Maya Viana como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF; Jackeline Domingues de Aguiar como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; Ivana Ribeiro Novaes como representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; João Miguel Gonzaga de Souza como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Fabiano Carvalho dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Juventude do DF; Adriana Barbosa Rocha de Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS Infância e Adolescência; Ana Paula Soares Marra como representante governadora da Casa Civil do Distrito Federal; Daniel Nazi Coelho, Nathalia Teixeira e Julia Mitiko Sakamoto como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF;

Vandercy Antônia de Camargos como representante da Secretaria de Estado da Mulher do DF; Veruska Alves como representante da Secretaria de Estado do Trabalho do DF; Eduardo Ferreira de Aguiar como representante da Secretaria de Estado de Turismo do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Joaquim Pedro Levino da Silva como representante da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do DF - Sindsasc; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace; Rayane da Silva Soares como representante da Rede de Urbana de Ações Socioculturais - Ruas; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspetoria São João Bosco - Cesam/DF; Nilson Amâncio de Lima Filho como representante da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Cláudio Coelho de Oliveira como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo/ONG Fazer Valer; Delma Dias Gomes Pereira e Marcia dos Santos Barbosa como representantes da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Coracy Coelho Chavante como representante do Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior e Karina Barbosa de Jesus da Silva como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - Sinproep/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante do Centro de Referência, Estudo e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Lauro Moreira Saldanha da Silva como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Francisco Rodrigues Correa (Beto) como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Ausentes: Representantes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF; Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF. Demais Participantes: Leslie Marques de Carvalho como promotora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Item 1 - Abertura: O Vice-Presidente interino do CDCA/DF abre os trabalhos da 291ª reunião Plenária Ordinária com as apresentações; Apresentação da configuração da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. A Sra. Adriana Barbosa Rocha de Faria, Subsecretária de Promoção de Políticas para Criança e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, relata que com a transição de Governo houve modificação da estrutura da antiga Secretaria da Criança, a qual passou a compor a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sendo mantidas as estruturas de algumas subsecretarias na atual Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus, incluindo a Secretaria Executiva do CDCA, conforme consta em decreto. Destaca também que a Sejus tem o papel de reduzir as desigualdades sociais e que a nova estrutura oportuniza a transversalidade das políticas públicas e, sobretudo, a potencialização das políticas para crianças e adolescentes. Cita ainda que a recomposição da equipe aguarda publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Aos Conselheiros, a Subsecretária deseja que Governo e Sociedade Civil possam trabalhar efetivamente juntos, tendo como prioridade as políticas para crianças e adolescentes. Destaca ainda que ter a Secretaria Executiva vinculada à estrutura é uma oportunidade de agilizar os trabalhos do Conselho, dinamizar a utilização do Fundo e permitir que as políticas públicas ocorram da melhor forma possível. Alerta aos conselheiros que a composição governamental do Conselho, embora, naquele momento, não estivesse publicizada em Diário Oficial, foi oficializada com a indicação dos representantes pelos secretários de estado, via documento oficial tramitado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, aos quais todos podem ter acesso. O vice-presidente interino retoma a palavra e faz a leitura dos pontos de pauta aos conselheiros. Propõe que ocorra uma rodada de apresentações e, que logo em seguida, os conselheiros possam sugerir a inserção de itens de pauta. Os conselheiros presentes apresentam-se. A Conselheira Vandercy pede a fala para realizar uma ponderação em relação à ausência de designação dos conselheiros governamentais em Diário Oficial, demonstra preocupação quanto à validade dos atos deliberativos por conta da situação apresentada. O vice-presidente interino questiona aos demais se há alguma outra objeção em relação ao tema, no entanto, não há manifestações. Ele destaca o entendimento do Pleno de que a publicação em DODF promove a publicização do ato, no entanto, reitera a fala da Subsecretária, de que houve a designação dos conselheiros em ato administrativo válido, com expectativa de publicação iminente. A Subsecretária Adriana destaca que há urgência no início dos trabalhos do Conselho, tendo em vista a aproximação das eleições para os conselhos tutelares. Item 2 - Informes e deliberações da Presidência: Revisão e aprovação da Ata da Plenária Ordinária 290ª: O vice-presidente interino informa aos conselheiros que costumeiramente há o envio antecipado da ata da Plenária anterior, para que todos tomem ciência e levem para discussão na próxima reunião apenas pontos de discordância. Sendo assim, sugere a aprovação da ata da 290ª Plenária Ordinária. A conselheira Milda questiona o prazo de envio do documento, afirmando que não houve tempo hábil para leitura prévia e sugere que os conselheiros tenham o prazo de uma semana para apreciação da ata e posterior aprovação, caso não haja objeções. O conselheiro Beto sugere que o documento seja lido durante a Plenária para ciência de todos. O pleno decide pela leitura em Plenária. O vice-presidente interino realiza a leitura da Ata da 290ª Plenária Ordinária do CDCA/DF. Há questionamento em relação ao encaminhamento que trata da Publicação da Resolução que regulamenta o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do DF, o Pleno informa o entendimento de que a ATA se trata de um documento de registro de encaminhamentos e informes, não cabendo o registro do andamento dos encaminhamentos. O vice-presidente interino sugere que o tema seja deliberado pela comissão específica. O pleno decide pela aprovação da Ata da 290ª Plenária Ordinária sem ressalvas. Item 2 - Informes e deliberações da Presidência: inclusão de pontos de pauta: o vice-presidente oportuniza ao pleno a inclusão de itens de pauta e de informes. A conselheira Patrícia parabeniza a secretaria executiva pelo envio do material de apoio aos conselheiros, tendo em vista o enxuto quadro de servidores. Sugere como informe a divulgação do seminário: Justiça e Primeira Infância: o futuro começa hoje, a ser realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019. A conselheira Milda questiona se em algum momento será tratada a questão das eleições para conselheiros tutelares, a serem realizadas em outubro, e também a organização das Conferências Regionais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Sugere os dois itens como ponto de pauta. Ela também parabeniza a organização da Secretaria Executiva para o início da gestão. O vice-presidente interino realiza a apresentação dos demais conselheiros presentes e registra a presença da Dra. Leslie Marques de Carvalho, representando o MPDFT. O conselheiro Jairo sugere a inclusão de um ponto de pauta relativo aos projetos em desenvolvimento pelo governo do Distrito Federal que tenham como temática as políticas para crianças e adolescentes. Cita que há oito projetos sendo desenvolvidos pela nova gestão e que não estão sendo monitorados pelo CDCA. O vice-presidente interino retoma a fala e esclarece sobre pontos de pauta que devem ser tratados com prioridade, a exemplo da eleição para conselheiros tutelares e a realização das Conferências Regionais das Crianças e Adolescentes, que têm data definida para ocorrer. Também cita o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, administrado pelo Conselho, o qual possui diversos projetos tramitando e em fase final de análise. Relata que nos últimos dois anos o Fundo movimentou cerca de setenta milhões em recursos da sociedade civil e do estado. Há questionamento em relação à execução dos projetos e sugestão de que o Conselho apresente um balanço da execução de projetos, destacando aqueles que estão em execução. Há sugestão para que o documento seja encaminhado ao Conselho de Administração do Fundo para deliberação. O vice-presidente interino registra a presença do ex-conselheiro Emilson e o saúda pelo trabalho realizado em anos anteriores, especialmente em relação à execução orçamentária do Fundo. Encaminhamento: Registra-se como encaminhamento para o Conselho de Administração do Fundo a apresentação de relatório da execução dos projetos financiados pelo Fundo, com o status de execução. Informes da Presidência: Escolha do Presidente e Vice-Presidente do CDCA/DF: o vice-presidente interino pede ao plenário a apresentação das candidaturas da sociedade civil e governo. O pleno decide por unanimidade pela aprovação da Sra. Adriana Barbosa Rocha de Faria para o cargo de presidente do Conselho e do Sr. Coracy Chavante para o cargo de vice-presidente do CDCA/DF. Informes da Presidência: Orçamento da Criança e do Adolescente-OCA: o vice-presidente interino lembra que o Conselho tem o poder de deliberar sobre todas as políticas públicas voltadas às Crianças e aos Adolescentes no Distrito Federal, destaca que existe identificação específica para os recursos destinados

a estes fins, o chamado "Orçamento OCA", sugere aos representantes governamentais que garantam junto às respectivas secretarias de estado a devida identificação do orçamento, para que não haja contingenciamento destes recursos, sobretudo na construção do Plano Plurianual - PPA 2020-2023. A sra. Leslie, do MPDFT, pede a fala e reitera o pedido do vice-presidente para que as secretarias façam a devida identificação orçamentária e destaca que os recursos identificados com a terminologia OCA não são passíveis de contingenciamento. Informes da Presidência: Deliberação sobre os recursos a serem aplicados na realização do calendário campanhas, eventos e seminários em 2019: A conselheira Adriana relata a realização da semana de prevenção à gravidez na adolescência, pela Secretaria de Justiça, com o apoio de parceiros, a qual alcançou boa repercussão midiática e que possibilitou a confecção de uma carta compromisso a ser assinada pelas demais secretarias de estado, buscando o apoio governamental e também da sociedade civil, para a realização de ações preventivas sobre a temática durante todo o ano. Cita outras ações de prevenção que serão realizadas pela Secretaria durante o mês. Apresenta aos conselheiros o calendário de campanhas para o ano e informa que há destinação específica de recursos para o tema. Sugere ao pleno a aprovação da utilização destes recursos para a finalidade especificada. Informes: Projeto de valorização dos conselhos tutelares: a conselheira Adriana relata que o projeto de valorização dos conselhos tutelares será destacado pela Secretaria como uma das sugestões de projetos estruturantes para configurar a carteira de projetos de Governo, que este será tratado com total prioridade pela Secretaria, visando à estruturação física, capacitação de servidores e melhora dos serviços prestados à população. Informes: Programa Criança Candanga: informa que o Programa foi preservado com uma proposta de reformulação. Relata que não houve alteração no objetivo, nos princípios ou eixos do programa, mas que foram propostas alterações na forma de atuação, visando maior objetividade, a exemplo a troca do comitê consultivo por grupos executivos de trabalho, com formalização de planos de trabalho e responsabilidades. O nome do Programa também foi modificado para adequação à nova gestão, passando a ser chamado de "DF Criança". A conselheira ainda destaca que o histórico do programa será preservado, que a minuta de Decreto com as alterações será apreciada pelo Secretário de Estado e, posteriormente pelo Conselho, mas que não há prejuízos na captação dos projetos vinculados ao Programa. Informes: Carta Compromisso de Combate à Gravidez na Adolescência: A conselheira Adriana disponibiliza aos conselheiros o documento para assinatura conjunta entre a sociedade civil e governo. A conselheira Milda alerta para a observância das competências do Conselho relembra a fala do Conselheiro Jairo, que cita a existência de projetos em andamento no Governo que não foram apreciados pelo CDCA e sobre a necessidade de que esta análise aconteça. Sobre a temática das campanhas, refere que o CDCA já havia pautado o suicídio na adolescência, que tem aumentado de forma assustadora e, a saúde mental de crianças e adolescentes como temas que requerem ser tratados com prioridade e, que portanto, é necessário discutir no coletivo e definir as prioridades do Conselho. O conselheiro Beto recobra o papel do CDCA, sugere que a execução das campanhas sejam complementadas por políticas públicas eficazes, destaca novamente a necessidade do conselho de apreciar os programas e projetos voltados às crianças e aos adolescentes, agir de forma ágil na execução, garantir a execução do Fundo, para que haja alinhamento entre campanhas de prevenção e a realização de ações efetivas para o público infanto-juvenil. O conselheiro Jairo questiona sobre quais os valores disponíveis no orçamento do Conselho, incluindo os recursos para a realização das campanhas. A conselheira Ivana relata que a Secretaria de Saúde disponibilizou nota técnica com orientações sobre o acesso dos adolescentes aos serviços de saúde mental disponibilizados pela rede pública, sobretudo em casos de tentativas de suicídio. A conselheira Adriana retoma a fala e pondera que a realização de campanhas é de suma importância e que a proposta do Conselho não é o de somente trabalhar a divulgação dos temas, mas também proporcionar a realização de ações práticas e efetivas, visando à consecução de políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes. Solicita que a servidora Luiza da Unidade de Gestão de Fundos - Ungef apresente aos conselheiros um panorama da situação dos projetos do CDCA e esclareça as dúvidas relativas ao orçamento do conselho. Informes: aprovação do orçamento de campanhas: a conselheira Adriana sugere a aprovação da rubrica de realização de eventos já destacada no orçamento do CDCA, no valor de R\$ 1,636 milhão, pondera que qualquer outro valor que necessite de remanejamento será levado para apreciação do plenário em reuniões posteriores. Dra. Leslie solicita a fala e reforça a concepção do Conselho como órgão deliberador e formulador de todas as políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes do DF, destaca que o Poder Executivo tem liberdade para propor pautas, no entanto, a deliberação fica a cargo do pleno do CDCA/DF. Sugere que a ordem da apresentação dos programas, projetos e políticas públicas seja tratada com cuidado pelo Conselho e que o CDCA manifeste ao Executivo quais são as suas prioridades. Encaminhamento: a conselheira Patrícia sugere que os projetos básicos das campanhas propostas sejam levados a conhecimento da Comissão de Políticas Públicas e, após avaliação, sejam levados para votação em Plenário. A conselheira Milda reitera a importância da fala da Dra. Leslie e reforça a proposta de inclusão de pauta das temáticas eleições dos conselhos tutelares e realização das conferências das Crianças e Adolescentes, lembra que há um prazo exíguo para a organização dos eventos citados. Relata também sobre a morosidade na execução dos projetos. Informes: Proposta de deliberação virtual para as reuniões de comissões: A conselheira Adriana sugere ao pleno a utilização de um modelo de deliberação virtual para as reuniões das comissões, de modo que decisões corriqueiras possam ser encaminhadas por meio eletrônico e as reuniões físicas aconteçam apenas quando houver necessidade de deliberações estratégicas. Informa que irá encaminhar uma minuta com o modelo de documento para apreciação de todos os conselheiros. Informa também que entrou em contato com a Secretaria de Fazenda solicitando a liberação de acesso ao SEI para as entidades da sociedade civil que compõem o Conselho, visando à modernização e celeridade nas ações do CDCA. Esclarece também em relação a estrutura da Secretaria Executiva, que, conforme já relatado, está em estruturação e aguarda publicação em Diário Oficial. Encaminhamento: o vice-presidente interino solicita que a proposta de deliberação virtual seja encaminhada para apreciação da Comissão de Legislação. Encaminhamento: tópicos gravidez na adolescência e índices de suicídio juvenil: o vice-presidente interino solicita o levantamento de dados sobre os índices apontados, com divisão por região administrativa, para subsidiar o trabalho da Comissão de Políticas Públicas. Encaminhamento: Eleição dos Conselheiros Tutelares, realização das Conferências Regionais e Comitê Consultivo de Adolescentes: O conselheiro Paulo sugere a antecipação da reunião da comissão de conferências. Apresentação da composição das comissões do CDCA/DF: o pleno apresenta a composição das comissões temáticas e especiais: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: Coordenador: Jairo de Souza Júnior - SINPROEP/DF; Coordenador Adjunto: Ana Paula Soares Marra; Governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; Membros: Joaquim Pedro Levino da Silva, Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Delma Dias Gomes Pereira, Visão Social; Fabiano Carvalho dos Santos, Secretaria de Estado de Juventude; Demontie Alves Batista Filho, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: Coordenador: Milda Lourdes Pala Moraes, Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Coordenador adjunto: Demontie Alves Batista Filho, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Membros: Daniel Nazi Coelho, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Fabiano Carvalho dos Santos, Secretaria de Estado de Juventude; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira, Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo DF - Sindsasc; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, Aldeias Infantis SOS Brasil. COMISSÃO DE MEDIDAS FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO: Coordenador: João Miguel Gonzaga de Souza, Secretaria de Estado de Cultura; Coordenador adjunto: Max Maciel Cavalcanti, Rede Urbana de Ações Socioculturais - Ruas; Membros: Delma Dias Gomes Pereira, Visão Social; Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Valéria de Sousa Rocha, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. COMISSÃO DE CONSELHO TUTELAR: Coordenador: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Coordenador adjunto: Juventino Luciano Mondadori de Oliveira, Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo DF - Sindsasc; Membros: Jackeline Domingues de Aguiar, Secretaria de Estado de Educação; Demontie Alves Batista Filho, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Cláudio Coelho de Oliveira, Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo/Ong Fazer

Valer; Max Maciel Cavalcanti, Rede Urbana de Ações Socioculturais - Ruas. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO: Presidente: Júlio Cesar Lima, Secretária de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão; Coordenador adjunto: Lauro Moreira Saldanha da Silva, Centro Comunitário da Criança - CCC; Membros: Ana Paula Soares Marra, Governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Milda Lurdes Pala Moraes, Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Francisco Rodrigues Correa, Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Coordenador: Alceu Avelar de Araújo, Instituto Batucar; Coordenador adjunto: Jackeline Domingues de Aguiar, Secretária de Estado de Educação; Membros: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, Aldeias Infantis SOS Brasil; Cláudia Guimarães Leite, Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace; João Pedro Ferraz dos Passos, Secretária de Estado de Trabalho; Eduardo Ferreira de Aguiar, Secretária de Estado de Turismo; Daniel Nazi Coelho, Secretária de Estado de Segurança Pública. COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO: Coordenador: Júlio Cesar Lima, Secretária de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão; Coordenador adjunto: Lauro Moreira Saldanha da Silva, Centro Comunitário da Criança - CCC; Membros: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Juventino Lucinao Mondadori de Oliveira, Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - Sindisasc; Francisco Rodrigues Correa, Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES: Coordenador: Paulo Henrique Pereira Farias, Inspecoria São João Bosco - CESAM/DF; Coordenador adjunto: Fabiano Carvalho dos Santos, Secretária de Estado de Juventude; Membros: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Ericka Nogueira Siqueira Felippelli, Secretária de Estado da Mulher; Francisco Rodrigues Correa, Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria, Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM. COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONFERÊNCIAS: Coordenador: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Paulo Henrique Pereira Farias, Inspecoria São João Bosco - CESAM/DF; Membros: João Miguel Gonzaga de Souza, Secretária de Estado de Cultura; Valéria de Sousa Rocha, Secretária de Estado do Desenvolvimento Social; Jackeline Domingues de Aguiar, Secretária de Estado de Educação; Max Maciel Cavalcanti, Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS; Cláudio Coelho de Oliveira, Instituto Cláudio Coelho de Tae-kwon-do/Ong Fazer Valer; Cláudia Guimarães Leite, Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace. COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES: Coordenadora: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania - Infância e Adolescência (Presidência CDCA/DF); Coordenador adjunto: Coracy Coelho Chavante, Coletivo da Cidade (Vice-Presidência CDCA/DF); Membros: Jairo de Souza Júnior, Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - Sinproep/DF (Coordenador da Comissão de Legislação); Ana Paula Soares Marra, Governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; (Coordenador Adjunto da Comissão de Legislação); João Miguel Gonzaga de Souza, Secretária de Estado de Cultura (Coordenador da Comissão de Mobilização); Max Maciel Cavalcanti, Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS (Coordenador Adjunto da Comissão de Mobilização); Cleidison Figueiredo dos Santos, Suplente da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania - Infância e Adolescência (Coordenação da Comissão de Conselho Tutelar); Juventino Lucinao Mondadori de Oliveira, Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo DF - Sindisasc (Coordenador Adjunto da Comissão de Conselho Tutelar). Encaminhamento: O conselho delibera pela seguinte modificação na composição da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares, visando à garantia da paridade, que a vaga advinda da coordenação da Comissão de Conselhos Tutelares seja preenchida pelo suplente da cadeira Infância e Adolescência. Decisão aprovada pelo Conselho. Informes: Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares: a conselheira Adriana relata sobre o processo de tramitação do Projeto de Lei 166/2019, que dispõe sobre a alteração da quantidade de votos e comprovação de experiência no processo de escolha dos conselheiros tutelares. Informa que foi realizada reunião com o Tribunal Regional Eleitoral - TER-DF, com a participação da Secretaria Executiva do Conselho, visando à viabilização da listagem dos colégios eleitorais para a realização das eleições, cita ainda que a AJL da Subsecretaria está realizando levantamento dos pontos de impugnação nos editais da eleição anterior para subsidiar o processo atual. Relata ainda que foi criado grupo de trabalho dentro da Secretaria para dar suporte à secretaria executiva do CDCA na condução do processo. Informes: espaço de fala para a Associação dos Conselhos Tutelares: registra a solicitação que a Associação dos Conselhos Tutelares - ACT tenha uma oportunidade de fala durante a reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselhos Tutelares. O vice-presidente interino sugere que representante da associação que venha a participar das reuniões não seja candidato nas eleições. Informes: O Sr. Neliton, presidente da Associação dos Conselhos Tutelares - ACT solicita espaço de fala, relata seu posicionamento pessoal em relação ao projeto de lei em tramitação, relembra o histórico de construção do texto pelo CDCA e a decisão do MPDFT, ainda em 2015, que vetou a alteração no processo de escolha durante o ano da eleição. Demonstra preocupação com a segurança jurídica do processo. Pede ao Conselho que avalie os riscos da aplicação de mudança no processo de escolha durante o ano eleitoral. Relata ainda as dificuldades no pleito anterior quanto aos locais de votação. Informes: a sra. Selma, conselheira tutelar de Ceilândia, discorre sobre o processo de eleição, relata suas experiências pessoais e pede a sensibilização do colegiado quanto à necessidade de comprovação de experiência para escolha dos conselheiros, visando a garantia dos direitos das crianças e sugere que haja procedimento para coibir fraudes na comprovação. Informes MPDFT: A sra. Leslie esclarece o posicionamento do MPDFT em relação a fala do Sr. Neliton sobre o processo eleitoral anterior, destaca que o entendimento do órgão é o de que não haja alteração das regras do pleito após a publicação de resolução normativa que regulamente a eleição, tal qual foi proposto em 2015. Reitera que, enquanto não há a publicação da resolução normativa, o MPDFT entende que não há impedimentos para modificações no texto, mesmo estando em ano eleitoral. Encaminhamento: o pleno decide que a Comissão Especial do Processo de Escolha reúna-se para deliberar sobre a proposta de resolução na sexta-feira, dia primeiro de março, e que proponha encaminhamentos quanto à articulação sobre o texto junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Encaminhamento: convocação de reunião extraordinária: o pleno decide pela realização de Plenária Extraordinária no dia treze de março, a partir das nove horas, para tratar dos temas: eleição dos conselheiros tutelares e realização das Conferências Regionais. Encaminhamento: O conselheiro Paulo relata que existe uma resolução em vigor, que dispõe sobre a organização das conferências em 2019 e propõe que haja uma reunião da comissão de Comissão Especial de Organização do Processo de Conferências, no dia onze de março, a partir das nove horas, para propor adequação nas datas propostas. Encaminhamento: aprovação do sistema de banco de preços: o vice-presidente esclarece que o vencimento do sistema ocorrerá no dia vinte e cinco de março e que este é necessário para a realização das cotações de preços dos projetos do CDCA/DF. O custo da renovação é de R\$ 8 mil anual. O Plenário delibera pela autorização da renovação do sistema. A Conselheira lembra-se da necessidade de confecção de identificação para os conselheiros tutelares. Encaminhamento: o vice-presidente sugere a criação de grupo de trabalho para acompanhamento do projeto piloto de militarização das escolas públicas do DF. Encaminha-se que os conselheiros interessados procurem a secretaria executiva do CDCA/DF para realizarem a inscrição no grupo. Informes: seminário: Justiça e Primeira Infância: o futuro começa hoje: o conselho informa sobre a realização do evento nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019. O vice-presidente interino do Conselho encerrou a reunião às treze horas e quarenta e seis minutos CORACY COELHO CHAVANTE Vice-presidente interino do CDCA/DF.

ATA DA 57ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, no Salão Nobre, do Palácio do Buriti, localizado na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 57ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adriana Barbosa Rocha Faria. Representantes Governamentais presentes: Demontie Alves Batista Filho como representante da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS Direitos Humanos; Cláudia Ferreira de Maya Viana como representante da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do DF; Jackeline Domingues de Aguiar como representante da Secretária de Estado de Educação do DF; João Miguel Gonzaga de Souza como representante da Secretária de Estado de Cultura do DF; Sâmea Larisse Andrade como representante da Secretária de Estado de Cultura do DF; Paulo Dubois Sobrinho como representante da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do DF; Fabiano Carvalho dos Santos como representante da Secretária de Estado de Juventude do DF; Adriana Barbosa Rocha de Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/ Infância e Adolescência; Ana Paula Soares Marra como representante da governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; Nathalia Teixeira e Julia Mitiko Sakamoto como representantes da Secretária de Estado de Segurança Pública do DF; Júlio Cesar Lima como representante da Secretária de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Vandercy Antônia de Camargos como representante da Secretária de Estado da Mulher do DF; Eduardo Ferreira de Aguiar como representante da Secretária de Estado de Turismo do DF. Verussa Alves de Lima e Silva como representante da Secretária de Estado de Trabalho do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspecoria São João Bosco - Cesam/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria como representante da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Cláudio Coelho de Oliveira como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo/ONG Fazer Valer; Marcia dos Santos Barbosa como representantes da Visão Social; Coracy Coelho Chavante como representante do Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - Sinproep/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante do Centro de Referência, Estudo e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Lauro Moreira Saldanha da Silva como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Francisco Rodrigues Correa (Beto) como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Joaquim Pedro Levino da Silva como representante Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Ausentes: Representantes da Secretária de Estado de Saúde do DF; Representantes da Secretária de Estado de Trabalho do DF; Representantes da Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS; Representantes do Instituto Batucar; Representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do DF - SINDISASC. Demais Participantes: Carrel Ypiranga B. Gomes como promotor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Josiel L. Goulart como representante da ONG Fazer Valer. Item 1 - Abertura: A Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Adriana Barbosa Rocha de Faria, iniciou os trabalhos da 57ª Reunião Plenária do CDCA/DF. Informes da Presidência: votação do PL 166/2019: a presidente informou aos conselheiros sobre o resultado da votação, pela Câmara Legislativa do DF, do Projeto de Lei 166/2019, que altera a lei que dispõe sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Distrito Federal. Relatou que o texto foi aceito pelo plenário com emenda disciplinando o voto único e exigindo prova de experiência para os candidatos. Destacou ainda que o CDCA participou da reunião do colégio de líderes no dia anterior e reiterou o posicionamento do Conselho quanto ao texto encaminhado para aprovação. Informes: inclusão de pontos de pauta: A presidente abriu espaço para inclusão de pontos de pauta por parte dos conselheiros. Foram apresentadas sugestões pelos conselheiros Jairo e Coracy. Informes da Presidência: mecanismo de funcionamento das reuniões: a presidente sugeriu a pactuação de regras de funcionamento das reuniões, visando maior objetividade e agilidade nas deliberações em plenárias. Sugere que o início das reuniões seja reservado para apresentação de informes e inclusão de pontos de pauta e que, após este período, não sejam inseridos novos itens. Ressalta a necessidade de que sejam evitadas conversas paralelas e que a discussão se mantenha focada nos temas da pauta. Propõe que as discussões ocorram mediante inscrição e com tempo de fala definido. Sugere três minutos de fala para explanação, com possibilidade de prorrogação por mais dois. Em relação aos debates, propõe que ocorram com a possibilidade de argumentação e contraposição. Por questão de ordem, sugere que haja um minuto para apresentação do item, dois minutos para defesa e outros dois minutos para contraposição. Caso haja a participação do público, sugere que a possibilidade de fala seja autorizada pelo plenário com tempo de explanação de dois minutos. A conselheira Milda sugere que as reuniões plenárias tenham horário fixo de duração. A presidente recomenda que ao início de cada plenária os conselheiros determinem o horário limite para o encontro e, caso não seja esgotada a pauta, os itens pendentes sejam debatidos no plenária seguinte ou em reunião extraordinária. Em regime de votação, defende que haja a contagem dos votos, registro de abstenções e explanação do conselheiro que abster o voto, com registro em ata. O conselheiro Paulo propõe que as reuniões das comissões tenham dias e horários pré-definidos, a presidente sugere que este encaminhamento seja tratado após a apreciação da proposta de deliberação virtual. A conselheira Patrícia acolhe a proposta da presidente e ainda sugere que a plenária tenha duração pré-estabelecida para o dia todo, deste modo não haveria perda na discussão das políticas públicas relevantes. Encaminhamentos: o pleno delibera que ao início das plenárias, seja votado o horário de corte para duração do encontro, conforme a necessidade do Conselho; No caso da participação de demais convidados, delibera que o caso haja a sugestão de inclusão de pontos de pauta, que estas sejam aprovadas pelo pleno para entrada em discussão; Sobre as comissões, que o calendário das reuniões do CDCA preveja, nas semanas de comissões, dias e horários prévios para as comissões temáticas. Item 1: calendário das Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente: o conselheiro Paulo relatou ao pleno a discussão apresentada durante o encontro da Comissão Especial do Processo de Conferências, na qual foram definidas as datas para a realização das quatro Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1ª Conferência Regional - Centro Brasília no dia 27/04; 2ª Conferência Regional - Norte/Sobradinho no dia 11/05; 3ª Conferência Regional - Sul/Ceilândia no dia 25/05, 4ª Conferência Regional Oeste/Gama no dia 08/06; X Conferência Distrital no dia 22/06; com limitação de 200 participantes em cada evento regional e de 300 no evento Distrital. Destacou que todos os conselheiros devem participar dos encontros. Relatou ainda o histórico de realização das Conferências em anos anteriores. Responde questionamentos do pleno sobre o processo de conferências. Esclarece que o projeto básico para organização dos eventos 2019 não havia sido elaborado no ano anterior e informa que haverá encontro extraordinário da Comissão para formulação do documento, no dia 15/03. Em relação à participação dos adolescentes em plenárias, destaca que não houve tempo hábil para convocação dos adolescentes, tendo em vista a recente composição do Conselho. Responde ainda aos questionamentos dos conselheiros sobre a quantidade máxima de participantes e a carga horária de cada encontro, informa que a capacidade e estrutura impactam o orçamento para o evento e deverão ser estudados na formulação do projeto básico do evento. Há ainda questionamento por parte do pleno sobre a responsabilidade pela confecção do projeto básico e sobre a estrutura que o Conselho irá oferecer para a realização das conferências. A conselheira Milda sugere utilizar como base o modelo de projeto básico confeccionado em 2016 e chama atenção para efetiva participação do Comitê Consultivo de Adolescentes. Há sugestão do pleno para a realização das conferências livres em paralelo aos encontros regionais, argumentando que os eventos podem auxiliar na mobilização dos eventos oficiais. O conselheiro pontua a relevância das conferências livres, no entanto, pondera quanto ao prazo para mobilização e realização destes encontros; sugere que os interessados repassem aos órgãos mobilizadores o manual orientador para realização das conferências livres. A secretaria executiva

informa uma empresa fornecedora de itens básicos, com contrato vigente, ficou impedida de atender ao Conselho por ter tido as execuções suspensas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Reportou também que sobre alguns saldos remanescentes de outros contratos, aprovados pelo Conselho de Administração do Fundo CAF para utilização do saldo remanescente para uso emergencial. Encaminhamentos: o conselheiro Paulo deverá entrar em contato com o Conanda para sugerir a possibilidade de entrega do relatório final das conferências o processo até outubro, possibilitando o reagendamento das datas das Conferências; O pleno sugere que a Comissão Especial de Organização do Processo de Conferências discuta os temas apresentados pelo pleno e remeta, para a próxima reunião plenária, uma nova proposta com datas para realização das Conferências, bem como projeto básico definido. Item 2: processo de escolha dos conselheiros tutelares: o conselheiro Cleidison relata o trabalho em execução pela Comissão Especial do Processo de Escolha, na qual estão em discussão duas propostas de minuta de resolução que prevê a normatização do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Distrito Federal. A presidente Adriana relata apoio do Tribunal Regional Eleitoral do DF - TRE/DF com a disponibilização dos locais de votação, tendo em vista as áreas de abrangência dos conselhos tutelares. Ainda destaca que o processo terá participação dos conselheiros tutelares, por meio de representação da Associação dos Conselheiros Tutelares - ACT. a) Inclusão: denúncias apresentadas ao MPDFT: A conselheira Milda questiona o Ministério do Público do MPDFT sobre o retorno das denúncias de fraude na emissão de certidões de comprovação de experiência encaminhadas no processo passado. O representante do MPDFT, Sr. Carrel Ypiranga, informa que teve a oportunidade de tratar de casos específicos, em que há situações suspeitas, mas de difícil comprovação. A conselheira Milda ressalta que não houve resposta por parte do MPDFT e que existem processos pendentes de resposta. b) Inclusão: processos relativos a conselheiros tutelares: O conselheiro Coracy propõe que entre em pauta a análise de processos. O Conselheiro Coracy informa sobre alguns processos em andamento, relativos ao pleito de 2015, os quais já foram objeto de análise pelo CDCA e que, segundo informa, necessitariam de deliberação do gabinete do governador para encaminhar a exoneração de conselheiro tutelar eleito sob suspeita de ilicitude. A presidente Adriana destaca que os itens apresentados foram pautados na reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, a qual deliberou pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Conselho Tutelar, sob o argumento de não possuir poder deliberativo em relação à eleição anterior. Item 3: Estrutura do CDCA: o conselheiro Jairo solicita registro em ata sobre sua preocupação com a preservação do espaço físico de trabalho do Conselho. Relata o desejo de que o CDCA tenha espaço específico para realização dos trabalhos e que haja nomeação da estrutura de pessoal para dar andamento aos trabalhos do CDCA/DF. Item 4: Informe: Plano Distrital de Educação: o conselheiro Coracy sugere que haja um convite ao secretário de Educação para que o Conselho dialogue sobre o Plano Distrital de Educação. Propõe que o CDCA elabore uma pauta com as prioridades do conselho em cada área temática. Encaminhamento: Secretaria Executiva deverá enviar ofício verificando disponibilidade de agenda do secretário para participação em reunião plenária, para dialogar sobre os assuntos de interesse relacionados ao PDE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

ADRIANA BARBOSA ROCHA FARIA
Presidente do Conselho

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 05/2018

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN-Quadra 01, Lote C, às nove horas, o coordenador da Comissão Especial abre os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 05/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, como coordenador e representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Cleidison Figueredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Ana Paula Soares Marra, como representante da governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - Sindisasc/DF. Demais participantes: Denise Parreira e Diely de Castro - Diretoria de Projetos/SECDCA. A reunião foi iniciada com a contextualização da situação dos projetos do edital nº 05/2018 - Projetos de Organizações da Sociedade Civil - OSC. Item 3. Projeto: Cidadania na estrada - Instituição: Associação Ludocriarte (processo SEI nº 00417-00038287/2018-78); a Comissão delibera pela habilitação do projeto, por ter cumprido os requisitos de habilitação. Item 7: Projeto Comunica Galera - Instituição Projeto Nova Vida - Pronovi (processo SEI nº 00417-00038089/2018-12): apontada incoerência em um dos itens do plano de trabalho. A Comissão delibera pela oportunidade de correção do item, conforme análise técnica apresentada pela Diretoria de Projetos. Deliberado que a entidade acate os itens 2.1 e 2.3 do Parecer Técnico nº 07/2019 - SEJUS/SECDCA/COAP/DIPROJ/GIAP, no prazo de cinco dias corridos contados do recebimento da notificação. A Comissão ainda adverte que a instituição não realize novas alterações no plano de trabalho já analisado, salvo os pedidos de correções apontados, sob o risco de inabilitação. Os demais itens de pauta apresentados serão analisados em reunião posterior da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo coordenador da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA
Coordenador
Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN-Quadra 01, Lote C, às quatorze horas e trinta minutos, o coordenador adjunto da Comissão Especial abre os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luiza Almeida Londe, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Cleidison Figueredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF. Demais participantes: Coracy Coelho Chavante, como Vice-Presidente do CDCA/DF; Denise Parreira, Diely de Castro e Marina Ventura - Diretoria de Projetos/SECDCA. Item

1. Instituição: Instituto Social de Educação e Cultura - ISEC. Projeto: Ampliação e qualificação da oferta de serviços socioeducativos às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social (Processo SEI nº 00417-00039141/2018-40): A Comissão delibera por dar nova oportunidade à instituição, para que encaminhe novo plano de trabalho com as correções solicitadas. Em relação ao item 1.2 do Parecer Técnico SEI-GDF nº 11/2019 - SEJUS/CDCA/COAP/DIPROJ/GIAP, a instituição havia proposto em Ofício que o valor dos itens não encontrados na tabela SINAPI (totalizando R\$ 20.712,78) fosse aportado pela instituição como contrapartida. No entanto, a comissão delibera por estabelecer um prazo de 10 dias à instituição para apresentação de novo plano de trabalho com os códigos atualizados. Caso a instituição não consiga corrigir os códigos no prazo, deverá apresentar plano de trabalho sem esses códigos. Em relação ao item 1.3 do referido Parecer Técnico, a Comissão solicita que a instituição retire a referência à marca, que permaneceu no novo plano de trabalho apresentado. Item 2. Instituição: Instituto Nair Valadares - INAV. Projeto: Apoio ao transporte (Processo SEI nº 00417-00038117/2018-93): A instituição apresentou ofício de desistência do projeto. A comissão toma conhecimento e delibera pela publicação da resolução de desistência. Item 3. Instituição: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIPDS. Projeto: IIPDS sobre rodas (Processo SEI nº 00417-00038121/2018-51): A instituição apresentou novo plano de trabalho acatando a todas as recomendações feitas no Parecer Técnico SEI-GDF nº 9/2019 - SEJUS/CDCA/COAP/DIPROJ/GIAP, o que acarretou numa diminuição de R\$58.016,00 no valor total do plano de trabalho. A comissão delibera por habilitar o projeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo coordenador adjunto da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LAURO MOREIRA SALDANHA
Coordenador Adjunto
Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 273, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social Consolidado da Empresa, acolhendo o disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando o Relatório de Auditoria Conjunta nº 18/2018-PRAA/PRAD, às fls. 146 a 157, e Parecer de Auditoria Conjunta nº 02/2019 - PRAA/PRAD, às fls. 165 a 168, e Despacho nº 23/2019-PRA, à fl. 169, constantes do Processo nº 092.002.977/2016 - resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial objetivando apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar danos ao erário e obter, se for o caso, ressarcimento de eventual prejuízo em decorrência dos fatos narrados no Processo nº 092.002.977/2006 a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 236/2019;
Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 3º Dispor que a presente Determinação entra em vigor a partir desta data.

CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Determina a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00004145/2019-87, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13/07/2012.
Art. 2º Designar EDNALDO ROBERTO DA HORA JUNIOR, matrícula - 779-X, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WELLINGTON LUIZ

RESOLUÇÃO Nº 347, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Determina a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00004146/2019-21, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13/07/2012.